

MINUTA

DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - DICOD

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Fórum Trabalhista de Niterói e na Seção de Arquivo 3 (SECTAR-3).

Processo: 16.260/2023.

MINUTA

1.0 OBJETO:

1.1 Visa o presente termo de referência detalhar os elementos necessários à contratação de serviço, de natureza contínua, de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Fórum Trabalhista e na Seção de Arquivo 3 (SECTAR-3) situados no município de Niterói, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

1.2 A presente contratação realizar-se-á por intermédio de INEXIGIBILIDADE de licitação, na forma do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, por prazo indeterminado, com fulcro no art. 109 da Lei 14.133/21.

2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação tem por objetivo evitar a solução de continuidade na prestação de serviços de caráter essencial, comprometendo o funcionamento predial, em atenção ao estudo técnico preliminar, documento nº 19.

3.0 OBJETIVO A SER ALCANÇADO:

3.1 Fornecimento de água e tratamento de esgoto ao local descrito no item 5.0, de forma contínua e ininterrupta.

4.0 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 As unidades **DMANP-INT1** e **DGMAN** serão responsáveis pela fiscalização, acompanhamento, controle, avaliação e atestes referentes à execução do contrato.

5.0. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Localidade	Endereço	Matrícula
Niterói – RJ (SECTAR-3)	Rua Dr. Celestino, 50, Centro	5422-0
Niterói – RJ (Fórum)	Rua Ernani Do Amaral Peixoto, 232, Centro	13433-9

MINUTA

6.0. ESTIMATIVA DE CONSUMO E DO CUSTO MENSAL E TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A estimativa de consumo encontra-se no Anexo I.

6.2 Para o fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades descritas no item 5.0 deste Termo de Referência estima-se o valor mensal de R\$ 3.216,37 (três mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total para 12 (doze) meses de R\$ 38.596,44 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

7.0 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: **PT: 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.39, do O.G.U.**

8.0 PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1 A vigência da presente contratação será por prazo indeterminado, com fulcro no art. 109 da Lei 14.133/21.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

MINUTA

ANEXO I – Histórico de consumo

CONSUMO FATURADO - ÁGUA (ÁGUAS DE NITERÓI)																	
Localidade	Endereço	Matrícula	Unidade (m³ ou R\$)	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	TOTAL	MÉDIA MENSAL
NITERÓI	RUA DR. CELESTINO, 50, CENTRO - NITERÓI/RJ (DMANP-CAP3)	5422-0	m³	28	28	36	26	27	31	19	23	20	28	29	32	327	27,3
			R\$	R\$568,86	R\$539,78	R\$801,50	R\$510,70	R\$539,78	R\$656,10	R\$333,24	R\$459,46	R\$364,80	R\$617,22	R\$648,76	R\$743,42	R\$6.783,62	R\$565,30
NITERÓI	RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 232, CENTRO - NITERÓI/RJ (DMANP-INT1)	13433-9	m³	78,0	126,0	151,0	85,0	72,0	68,0	58,0	91,0	85,0	105,0	122,0	112,0	1.153,0	96,1
			R\$	R\$2.022,86	R\$3.418,70	R\$4.145,70	R\$2.226,42	R\$1.848,38	R\$1.732,06	R\$1.563,76	R\$2.604,98	R\$2.415,68	R\$2.983,60	R\$3.583,10	R\$3.267,56	R\$31.812,80	R\$2.651,07
																MÉDIA MENSAL - TOTAL	R\$3.216,37